



**REQUERIMENTO Nº**  
**(Do Sr. Sidney Leite – PSD/AM)**

*Requer a realização de Audiência Pública, para debater sobre a situação do Táxi Aéreo no Brasil.*

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa, com fundamento no art. 117, VIII, c/c art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário da Comissão, a realização de audiência pública para debater a situação do Táxi Aéreo no Brasil, com a presença do Presidente da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, Sr. José Ricardo Pataro Botelho de Queiroz, do Secretário Nacional de Aviação Civil – SAC, Sr. Ronei Saggioro Glanzmann, do Georges de Moura Ferreira - Presidente da comissão especial de direito aeronáutico da OAB GO, do Tenente Brigadeiro do Ar Jeferson Domingues de Freitas - Diretor geral do Departamento de Controle do Espaço Aéreo – DECEA e com Gilberto dos Santos Scheffer – Diretor Geral do Sindicato Nacional das Empresas de Táxi Aéreo.

**JUSTIFICATIVA**

O presente requerimento tem por objetivo propor a realização de Audiência Pública, com intuito de debater com o Presidente da Agência



Nacional de Aviação Civil - ANAC, Sr. José Ricardo Pataro Botelho de Queiroz, com Secretário Nacional de Aviação Civil – SAC, Sr. Ronei Saggioro Glanzmann, com Georges de Moura Ferreira - Presidente da comissão especial de direito aeronáutico da OAB GO, com Tenente Brigadeiro do Ar Jeferson Domingues de Freitas - Diretor geral do Departamento de Controle do Espaço Aéreo – DECEA, com Gilberto dos Santos Scheffer – Diretor Geral do Sindicato Nacional das Empresas de Táxi Aéreo sobre a situação do táxi aéreo no Brasil.

É sabida a importância dos serviços de aviação para todo o País, em especial ao Estado do Amazonas que possui a maior extensão territorial do Brasil. Para se chegar em grande parte do Estado só existem duas opções: poucas horas de avião ou alguns dias de barco. E esse serviço de aviação muitas vezes é prestado no regime de táxi aéreo, sobretudo nas regiões mais remotas do país, como o Norte. Nesses lugares, as grandes empresas geralmente não chegam. Por isso a importância fundamental que o táxi aéreo tem para a integração dessas localidades ao resto do país.

Um serviço como este precisa ser oferecido com segurança. Apesar disso, o que se verifica hoje no Brasil é a prestação desta modalidade de aviação de forma irregular, causando acidentes e gerando vitimas.

A regulamentação e fiscalização adequada da prestação dos serviços de táxi aéreo são fundamentais para a garantia da segurança das pessoas que, muitas vezes, só têm este meio de locomoção para acessar outras regiões do seu estado ou do Brasil. Dessa forma, a matéria é assunto pertinente para a integração nacional e desenvolvimento regional, sobretudo das áreas mais remotas.

Sala da Comissão, de 2019.



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete do Deputado Sidney Leite - PSD/AM

**Dep. Sidney Leite**

**PSD/AM**